



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

EMENDA ADITIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 045/2023 a ação abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA		
TÍTULO DA AÇÃO	CONSTRUÇÃO DE MIRANTE NAS COMUNIDADES DA VILA IPIRANGA E NA BOA ESPERANÇA		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Construção e implantação de Mirante Turístico		
TIPOLOGIA	Projeto	FUNÇÃO	Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	SUBFUNÇÃO	Infra-estrutura urbana
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Equipamento construído	Unidade	2	R\$ 800.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0011 – MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5566 VIABILIZAÇÃO DO PROGRAMA NOVO CENTRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2024	R\$ 73.431.043,99
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 800.000,00

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO



Câmara Municipal de Niterói
VEREADOR ANDERSON RODRIGUES PIPICO

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Emenda, considerando a privilegiada localização geográfica de Niterói, próxima a outras cidades turísticas, e sua característica tropical litorânea. Desta forma visa-se fortalecer os mecanismos de exploração e desenvolvimento da atividade turística, com ações de melhoria da sua infraestrutura e na qualidade de todos os serviços, principalmente valorizando as comunidades através do turismo de base comunitária.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2023.

VEREADOR ANDERSON JOSÉ RODRIGUES PIPICO